



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 06 de março de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1885

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua
CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA – Interino
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal
Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.
Dr. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Criação de quatro unidades de Ensino Fundamental).....Pág. 3
APOSTILAMENTOS (Decretos nº 15.675 e 15.685).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Fixação semanal, das pautas de audiência dos Procuradores Municipais).....Pág. 3, 4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (Tomada de preços nº TP.2014.001.PMA.SEMED).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 4, 5

SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 5

SEC. MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO (Contrato).....Pág. 5
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6
ERRATA (Termo de dispensa de licitação).....Pág. 6
ERRATA (Termo de ratificação da dispensa de licitação).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág. 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Afastar servidor).....Pág. 7
AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7, 8

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Processo Administrativo Disciplinar).....Pág. 8
ERRATAS (Portarias nº 13 e 16/2014).....Pág.8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - Interino
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.:
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19
CEP: 67.133-140
Tel.: 3346-5750
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(91) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Prof.ª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: comseaananin@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de quatro unidades de Ensino Fundamental no Município de Ananindeua nas áreas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 70, da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.31, de 24 de julho de 2006, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do poder Executivo do Município de Ananindeua:

Considerando, a necessidade de assegurar a melhoria da educação ampliando as condições de acesso pela população infantil do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas as Unidades Escolares, abaixo identificadas, que integrarão a Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil de Ananindeua, para atender as comunidades dos bairros do Distrito Industrial, Coqueiro, Jaderlândia e Águas Brancas:

- Escola Municipal de ensino Fundamental FREDERICO SANTOS DE SOUZA, localizada na Rua Waldomiro Souza, s/n, bairro Distrito Industrial;
- Escola Municipal de ensino Fundamental MARIA CREUZA SOUZA, localizada no Conjunto Cidade Nova VI, Arterial 5-A, bairro Coqueiro;
- Unidade de Educação Infantil VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, localizada na Rua Tapajós, nº 6, bairro Jaderlândia;
- Centro Municipal de Referência em Educação Infantil Girassol – UEI GIRASSOL, localizado no Conjunto Girassol, Rua Amor Perfeito, s/n, bairro Águas Brancas.

Art. 2º - As Unidades Escolares instituídas, atenderão ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e a Educação Infantil.

Art. 3º - As escolas, acima relacionadas, deverão ter o seu funcionamento autorizado pelo órgão normativo do sistema de ensino, pautado nos princípios da Escola Cidadã, após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

APOSTILAMENTO

DECRETO Nº. 15.675, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição do Diário Oficial do Município, nº 1875, de 17 de fevereiro de 2014, segunda feira páginas 19/20,

Fica retificado:

Na ementa e no caput do art. 1º, onde se lê:
"Comitê Pro Catador"

Leia-se:

"Comitê Municipal de Resíduos Sólidos"

Mantém-se inalterados e em vigor, todos os demais termos do Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
26 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

APOSTILAMENTO

DECRETO Nº. 15.685, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição do Diário Oficial do Município, Nº 1.875 de 17 de fevereiro de 2014, segunda feira, na página 20,

Fica retificado:

Na ementa e no caput do art. 1º, onde se lê:
" Comitê Pro Catador do Aterro Sanitário do Aurá"

Leia-se:

" Comitê Municipal de Resíduos Sólidos"

Mantém-se inalterados e em vigor, todos os demais termos do Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
25 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

Considerando a necessidade de disciplinar a frequência dos Procuradores Municipais neste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a fixação semanal, das pautas de audiência dos Procuradores Municipais dos Núcleos Cível e Trabalhista lotados na Procuradoria Geral do Município, no quadro de aviso do órgão localizado no corredor central da PROGE.

Art. 2º - A fixação das pautas deverá ser feita impreterivelmente todas as sextas feiras até as 12:00 horas, ficando a Secretaria da PROGE com cópia para controle e arquivo próprio.

Art. 3º - Somente serão justificadas as faltas abonadas por lei. As ausências não justificadas poderão, quando do interesse do servidor, ser compensadas em horário distinto do horário funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município de Ananindeua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.001.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDA TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme abaixo:

1) SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.257.336/0001-58 – INABILITADA.

2) MULTISERVIÇOS TRANSPORTE DO PARÁ LTDA – ME, CNPJ Nº 10.676.774/0001-40 – INABILITADA.

Conforme o art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, fica desde já designada a reabertura da sessão para o dia 18/03/2014, às 13:00 horas para o recebimento da documentação das empresas inabilitadas escoimadas dos vícios que levaram a inabilitação. Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará, na CPL. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 06 de março de 2014.

Priscilla Mendes.
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 003/ 2014-SECELJ, firmado em 26 de Fevereiro de 2014, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a Empresa C.A MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 17.681.637/0001-93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação show artístico a realizar de 01 (uma) apresentação cada, com duração de duas horas no evento CARNANINDEUA 2014 nos dias indicados na Sub Clausula Única, das bandas: **TROPA DO FORRÓ, PEGADA DO AXÉ, MICHAEL JECKSON COUVER, BANDA PACEIROS.COM, LUIZ BRANDÃO, ESTRELA DO MELODY e BIANCA FURTADO, BANDA HITS, BANDA JUK BOX E LOVE PLAY.** 01 (uma) apresentação no evento cultural CARNANINDEUA 2014 para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, lazer e Juventude-SECELJ, conforme especificações, quantitativos e rotinas descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Processo: Nº 018/2014-SECELJ, Modalidade de licitação: Inexigibilidade.

Vigência: Este Contrato vigorará ate a data do evento, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária de cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ.

Funcional programática:10.27.001.13.392.0003.2135-Promoção do evento CARNANINDEUA.

Natureza de Despesa: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Sub-elemento:33.90.39.99– Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Valor Alocado R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ.

CONTRATADO – C.A MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Locação do Espaço Seminario PIO X, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e OBRAS SOCIAIS E ARQUIDIOSCESE (CCFC) - CNPJ nº 01.563.864/0002-65;

Objeto: O objeto desta contratação é a Locação do Espaço Seminario PIO X;

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;

Processo: nº 264/2014/SEMED;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22

Fonte: 0.1.01.00

Valor Empenhado: R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Nota de Empenho: nº 12020006

Data da Assinatura: 12/02/2014

Signatários: pela Contratante, Cláudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação e OBRAS SOCIAIS E ARQUIDIOSCESE (CCFC).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000187/2014 – SEGEF.PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-07A/2014.PMA.SEGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-07A/2014.PMA.SEGEF; para contratação direta e imediata do Sr. **EDILSON DE SOUSA RIBEIRO**, portador do CPF/MF n.º 304.843.752-53, para prestação de serviços de limpeza e higiene das dependências do prédio desta Secretaria, conforme proposta anexa, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, do Município de Ananindeua, no Estado do Pará, cujo valor total dos serviços é de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), nos termos do PARECER JURÍDICO acostado aos autos, em estrita observância ao que preceitua o disposto no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2014

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 07A/2014.PMA.SEGEF

Processo Administrativo nº 2014/01/000187

Justifica-se como dispensável de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, de acordo com o art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, a despesa cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higiene das dependências do prédio desta Secretaria, conforme proposta anexa no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), em nome do Sr. **EDILSON DE SOUSA RIBEIRO**, portador do CPF n.º 304.843.752-53, residente a Rua Jovelina Carneiro, 454 – Agazil c/ São Pedro – Icuí-Guajará, neste município, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2014/01/000187.

Ananindeua-Pará, 26 de fevereiro de 2014

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 1636 de 22 de Fevereiro de 2013, reconheço a dívida no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte e Mil Reais) junto ao Dr. Edir Veiga Siqueira, CPF: 098.514.102.68, residente e domiciliado a Alameda das Hortências, 22, Parque Verde, bairro mangueirão, cep:66630-200 pela Contratação de Consultoria jurídica ou técnica do Município de Ananindeua, detentor do Contrato nº. 001/2013- SEGOV/PMA.

Informo que foi emitida a respectiva nota de empenho nº 01090002 no exercício anterior (2013), em virtude de não ter sido encaminhada em tempo hábil para liquidação da despesa não houve o referido registro contábil. Ressaltando que o referido contrato foi cumprido pelas partes e que possuía dotação orçamentária, saldo e empenho para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 26 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014/ SEMA.PMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. CONTRATO 001/2013/SEMA/PA.

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato Administrativo 001/2013/SEMA.PMA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e a empresa World Agencia de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo LTDA, alterando a clausula Quinta do referido instrumento contratual que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.11.001.18.122.0029.2065 – Apoio das Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção

Sub-elemento: 33.90.33.01 – Passagens para o País

Fonte do Recurso: 010200 – Taxas – Recurso Próprio.

Valor Alocado 2014 : R\$41.220,65

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2014.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2014- SEMA.PMA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada cujo objeto é a prestação de serviços técnicos em engenharia agrônoma de pessoa física para realização do levantamento de pragas nas espécies vegetativas no museu parque do seringal por 25 dias, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Serviço de pessoa física na área de serviços técnicos em engenharia agrônoma por 25 dias.

NOME DO CREDOR: ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA

CPF: 404.027.892-53

ENDEREÇO: Av. Central, Residencial Sabiá, 07, Quadra 04, Bairro do 40 Horas, Ananindeua/PA, CEP 67.120-395.

VALOR: R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 17 de fevereiro de 2014.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2014- SEMA/PMA.

O Secretário Municipal de Meio de Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Expediente, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, respeitando o tríduo legal, RATIFICAR dispensa de licitação consubstanciada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal e pelas razões expostas nos autos do processo 0016/2014 a contratação de serviços de pessoa física para prestação de serviços técnicos em engenharia agrônoma de pessoa física para realização do levantamento de pragas nas espécies vegetativas no museu parque do seringal por 25 dias, do Sr. ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 404.027.892-53, residente e domiciliado na Av. Central, Residencial Sabiá, 07, Quadra 04, Bairro do 40 Horas, Ananindeua/PA, CEP 67.120-395, no valor de R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial de Ananindeua no prazo legal.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

ERRATA

ERRATA AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2014- SEMA.PMA

O Secretário Municipal de Meio de Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Expediente, expedir a presente errata ao Termo de dispensa de licitação nº003/2014- SEMA.PMA, publicado no Diário Oficial do Municipal do dia 14 de fevereiro de 2014, visando retificar as informações, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "VALOR: R\$1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais)."

Leia-se: "VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)".

Publique-se

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2014- SEMA/PMA.

O Secretário Municipal de Meio de Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Expediente, expedir a presente errata ao Termo de Ratificação de dispensa de licitação nº 003/2014- SEMA.PMA, publicado no Diário Oficial do Municipal do dia 14 de fevereiro de 2014, visando retificar as informações, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: " no valor de R\$1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais)."

Leia-se: " no valor de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)".

Publique-se

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio de Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Motobel Motores de Belém Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) tratores agrícolas de rodas, equipado com motor turbo-alimentado com no máximo 03 (três) cilindros a diesel ou biodiesel, com potência não inferior a 75 cv (iso tr 14396), torque máximo não inferior a 280 n.m, com transmissão de no mínimo 8 marchas a frente e 4 marchas a ré tração 4x4, direção do tipo hidrostática, lastreado e com contrapesos, equipado com tomada de potência de no mínimo 540 rpm de acionamento eletro-hidráulico ou mecânico independente, pneus com rodado dianteiro e traseiro respectivamente de 12.4-24 r1/18.4-30 r1, peso máximo lastrado não superior a 4.000 kg, tanque de combustível com no mínimo 60 litros, freios a banho de óleo, com no mínimo 1 (um)válvula de controle remoto de dupla ação, equipado com bomba hidráulica de no mínimo 40 (quarenta) litros/minuto, cabine de operação tipo plataforma com toldo de segurança e barras de proteção rops, assento do operador ajustável com cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiro e traseiro. Equipado com carreta basculante hidráulica, metálica de 4 toneladas, 1 eixo com rodado duplo, com molas e pneus. Com garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses para o trator e de 6 (seis) meses para o implemento, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, no município de Ananindeua conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da contratada que integram o pregão.

ORIGEM: Processo nº0136/2013-SESAN/PMA, Pregão Presencial – PP.2013.006 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$-468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Getúlio Mamoru Shimizu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2013 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais no Conjunto Residencial Pérola I, bairro 40 horas.

OBJETO DO ADITIVO: As partes pactuam acréscimos de serviços ao contrato principal no valor de R\$-16.793,99 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos),

PRAZO: O prazo contratual que expiraria em 25 de fevereiro de 2014, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias expirando-se em 26 de abril de 2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão integralmente pagas com recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.09.001.17.512.0031.2240

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-Elemento: 44.90.51.02

Valor Alocado: 16.793,99.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Ian Gil Padrão Macedo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA N°30/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 012/2014.

CONSIDERANDO que **JESIEL CORREA DO NASCIMENTO** é servidor nomeado em caráter efetivo para o cargo de Analista Municipal deste Município desde 27 de junho de 2013 e encontra-se em estágio probatório;

CONSIDERANDO que atualmente o referido servidor encontra-se na condição de investigado em Processo Administrativo Disciplinar processo n° 012/2014 da desta Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o servidor em atividade pode prejudicar a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a previsão do AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 213 da Lei Municipal 2.177/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **afastamento preventivo** do servidor **JESIEL CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula 29488, lotado na SESAU - Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do cargo de Analista Municipal do Município de Ananindeua pelo prazo inicial de

60 (sessenta) dias, a partir da data em que o servidor tomar ciência do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Determinar que durante o afastamento do referido servidor, o mesmo fica proibido de utilizar os uniformes, ou outros objetos que deixam a entender que está no exercício de suas funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, 28 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde**

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do da Lei e demais normas pertinentes, com fins de seleção da proposta mais vantajosa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NA FORMA DE BILHETES E/OU E-TICKETS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ao Jurídico para confecção da respectiva minuta e prosseguimento do feito.

**MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

N. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 098/2011 - SESAU

CONTRATANTE: Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330;

CONTRATADO: **EDRÍZIA OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do RG n° 3746057, inscrita no CPF/MF sob o n° 647.014.922-72, residente e domiciliada na Av. Almirante Barroso, passagem Gama Malcher, n° 40, Residencial Denise Xavier, apto 205, Bloco C, Souza, Município de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 098/2011 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, Travessa WE 43, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado à implantação da estrutura funcional do Pólo de Saúde IV. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 028/2011 – ASJUR/SESAU

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.117,96 (hum mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos) mensais e o valor global de R\$ 13.415,52 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 01.19

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2013

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/08/2013 a 27/08/2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 20 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 2.624 de 21 de agosto de 2013, que altera a Lei nº. 2.384 de 09 de julho de 2009 que cria a Corregedoria Municipal de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia, formulada à folha 02 do Processo nº. 186-Ouvidoria/ Semutran/2013.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato tipificado (em tese) no art. 200, I, IV, X c/c art. 182, XI e XIV, todos da Lei nº. 2.177/2005 Estatuto dos Servidores Públicos, imputado ao servidor Gustavo Bento de Assis, matrícula funcional nº. 29240, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua, consoante denúncia formulada pelo Senhor Ulisses Silva Nascimento RG: 359746524 e CPF: 321.791.338-99, conforme termo de reclamação nº. 186, lavrado aos cinco dias do mês de novembro de 2013 nesta Cidade de Ananindeua, estado Pará, perante a Ouvidoria da Semutran - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, o qual será devidamente notificado para responder os termos do processo.

II – **DETERMINAR A APURAÇÃO** dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa, através da Corregedoria desta Semutran conforme designações constantes nas portarias 56/2013, 06/2014 e 08/2014;

III – **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

IV – **NOTIFIQUE-SE** o denunciado, dos termos do Processo. Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Ananindeua, 06 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO
SEMUTRAN/ PMA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 13/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 1878, NO DIA 20/02/2014)

ONDE SE LÊ: "MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANTO"

LEIA-SE: "MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANTANA".

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 1880, NO DIA 24/02/2014)

ONDE SE LÊ: "MARCOS FIGUEIREDO BITTENCOURT"

LEIA-SE: "RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT".

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

